



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

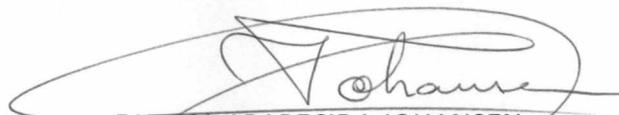
Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 76/2020 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019, destinado a aquisição de veículo para a Saúde, no valor de R\$ 98.000,00, sendo que R\$80.000,00 será coberto através de convênio nº 00402/2019 com a Secretaria Estadual de Saúde, convênio juntado ao projeto conforme a MTR nº 114/2020; pavimentação de diversas ruas do município de Ibitinga, no valor de R\$ 75.000,00, com recursos de convênio aprovado por esta Casa de Leis, que será coberto com recurso proveniente dos documentos recebidos na MTR nº 115/2020(Lei Municipal nº 4.992 de 30/01/2020 e Convênio nº 1029/2018) ;pavimentação de diversas ruas do município de Ibitinga, no valor de R\$ 165.000,00, que será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício 2019, conforme MTR nº 115/2020(Balancete de Análise dos Códigos de Aplicação).

Nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 76/2020 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, modificando assim a Lei Municipal nº 4.976 de 11 de dezembro de 2.019 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.020. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.875 de 26 de junho de 2.019 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2020. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2020.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 09 de março de 2.020.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

